



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 656, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a suspensão das atividades nas PRMs Niterói, São João de Meriti e Macaé no dia 24 de junho de 2019.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a [Portaria Nº TRF2-PTP-2018/00829, de 11 de dezembro de 2018](#), que dispõe sobre a suspensão de expediente nas Subseções Judiciárias de Niterói, São João de Meriti e Macaé nos dias de feriados municipais, resolve:

Art. 1º Suspender as atividades nas PRMs Niterói, São João de Meriti e Macaé no dia 24 de junho de 2019, feriado municipal de São João.

Art. 2º Caberá ao Coordenador das PRMs Niterói, São João de Meriti e Macaé dar ciência deste ato à Justiça Federal e à Polícia Federal em atuação naqueles Municípios.

Art. 3º Dê-se ciência ao Exmo. Procurador-Geral da República e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANTANNA

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 jun. 2019. Caderno Administrativo, p. 30.](#)